DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Homologação / Adjudicação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1909 , DE 02 DE janeiro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº687, de 13 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 02 de janeiro de 2020

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha:	32	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	5.500,00
		3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIC	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	39	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.400,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	40	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
	50		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 1909 , DE 02 DE janeiro DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO			
Ficha:	04.123.0007.2014.0000			9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 69	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 70	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		132.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 84	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 125	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 139	13.392.0016.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 151	27.812.0017.2034.0000	DESPORTO AMADOR		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 163	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER		7.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 192	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2.670,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 205	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 208	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		5.111,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1909 , DE 02 DE janeiro DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 223	08.244.0024.2044.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				304.281,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1909 , DE 02 DE janeiro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha:	27	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	-5.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	38	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-29.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	41	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
Ficha:	49	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	63	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	72	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	85	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	124	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-65.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha:	140	13.392.0016.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	-4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	150	27.812.0017.2034.0000	DESPORTO AMADOR	-20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1909 , DE 02 DE janeiro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha:				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 162	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER\		-7.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 193	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-2.670,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 201	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-5.111,71
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 206	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-4.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 207	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-304.281,71

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1910 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.705

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$467.313,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **467.313,01**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

219	10.302.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23.267,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 011	CUSTEIO SUS - MAC - 102969-X	
220	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	49.942,27
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 016	SANI-CUSTEIO C/C 106.167-4	
225	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	8.176,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 017	ATENÇÃO BÁSICA ESTADO BB C/C 108516-6	
226	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	43.761,76
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 005	C/C 220.030-9-EQUIPAMENTOS EMENDA SANI	
228	10.303.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	328,92
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 009	CUSTEIO SUS-ASSIST.FARMACÊUTCA-102969-X	
229	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	5.027,16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 010	CUSTEIO SUS - PAB - 102969-X	
231	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	25,74
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 005	C/C 220.030-9-EQUIPAMENTOS EMENDA SANI	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1910 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.705

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

104	12.365.0012.1074.0000	OBRAS DE INTERESSE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	95.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	BB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 13-2	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

232	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.1.90.92.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - BB - 13-2	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

230	15.451.0019.1009.0000	PLANO GERAL DE VIAS URBANAS	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 008	EMENDA INFRAESTRUTURA ROBERTO DE MORAES	
157	15.451.0020.1012.0000	OBRAS E REPAROS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI	49.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 15 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

221	08.244.0024.2040.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL	24.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	500 023	BB-PAIF - 107084-3	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

208	08.244.0024.2044.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	1.408,29
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 025	BB - Proteção Social F.M.A - 220020-1	
213	08.244.0024.2045.0000	SUBVENÇÕES AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	337,92
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1910 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.705

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

222	08.244.0024.2044.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	4.686,84	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00		
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior			
500 024	BB - IGD SUAS - 107083-5			

224	08.244.0024.2044.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	2.350,45	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00		
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior			
500 015	BB-IGD BOLSA FAMÍLIA - 107082-7			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **199.025,74**

Fontes de Recurso	
01 00	49.000,00
02 00	150.025,74

Superávit Financeiro: **161.541,06**

Fontes de Recurso	
92 00	101.880,03
95 00	59.661,03

Anulação:

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

117	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
01	TESOURO			
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - BB - 13-2			

125	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-95.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
01	TESOURO			
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - BB - 13-2			

02 02 15 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

193	08.244.0024.2040.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL	-1.408,29	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
500 025	BB - Proteção Social F.M.A - 220020-1			

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1910 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.705

02	02	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
212		08.244.0024.2044.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		-337,92
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 015	BB-IGD BOLSA FAMÍLIA - 107082-7		

Anulação (-) **-106.746,21**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE APª SALVADOR
TESOUREIRA
190.263.878-65

Saltinho, 02 de janeiro de 2020

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1918 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.705

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$125.941,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **125.941,80**

02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

53	04.123.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATR	1.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

70	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	4.770,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL - BB - 28-0	
72	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	5.670,97
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	CUSTEIO SUS - PAB - 102969-X	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

107	12.365.0012.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	BB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 13-2	
109	12.365.0012.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	BB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 13-2	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1918 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.705

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

128	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - BB - 13-2	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

164	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

51	04.123.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIM	-1.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

78	10.302.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-10.441,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 011	CUSTEIO SUS - MAC - 102969-X	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

121	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-13.600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - BB - 13-2	
122	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - BB - 13-2	

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1918 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.705

02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
171	17.512.0021.2037.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AM	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-125.941,80**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE APª SALVADOR
TESOUREIRA
190.263.878-65

Saltinho, 03 de fevereiro de 2020

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1919 , DE 03 DE fevereiro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº687, de 13 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 03 de fevereiro de 2020

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 21	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		2.000,00
	3.3.90.33.08	PEDÁGIOS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 109	12.365.0012.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 125	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		188.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1919 , DE 03 DE fevereiro DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha:	164	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 260.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha:	20	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha:	107	12.365.0012.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:	122	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	124	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-80.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	127	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00
		3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha:	162	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1919 , DE 03 DE fevereiro DE 2020

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-260.000,00

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 13/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 13/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de material escolar de primeira qualidade para utilização dos alunos da rede municipal de ensino, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 01/04/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 17/03/2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA 01/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carlos Alberto Lisi, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pelo Decreto 1911/2020, que deliberou quanto ao julgamento da Chamada Pública 01/2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante ao no letivo de 2020.

Dessa forma, fica adjudicado o objeto deste procedimento à vencedora: Cooperativa dos Produtores Agropecuários de São Pedro, com CNPJ nº 04.620.805/0001-99 e DAP/PJ nº SDW04620805000124041809 27, com o valor global de R$ 50.216,40.

Saltinho/SP, 17 de março de 2020.

Carlos Alberto Lisi

Prefeito Municipal